

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 468, DE 12/07/2022 –

Dispõe sobre 25º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis sobre o repasse financeiro da Contratualização de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) por mês para utilização em exames laboratoriais bioquímicos totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) até dezembro de 2022;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/07/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade o 25º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis sobre o repasse financeiro da Contratualização de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) por mês para utilização em exames laboratoriais bioquímicos totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) até dezembro de 2022.

Assis, 12 de julho de 2022.


Célia de Carvalho Ferreira Penço
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde